

PORTARIA N° 054/2018**PORTARIA N° 054/2018**

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA, Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a paixão nacional manifestada pelo futebol e o sentimento nacional de patriotismo da torcida brasileira nos jogos da Copa do mundo de Futebol 2018;

CONSIDERANDO que a participação do Brasil na Copa do Mundo de Futebol é uma festa tradicionalmente comemorada em todo o país, na qual toda população se integra em clima de festa e alegria;

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público colaborar para o pleno êxito dos eventos e festividades nacionais;

RESOLVE:

Art. 1º Nos dias de jogos da seleção brasileira na Copa do Mundo de Futebol 2018, O LEGISLATIVO MUNICIPAL terá o expediente suspenso nos dias de jogos da Seleção Brasileira, horário oficial de Mato Grosso, conforme abaixo especificado.

DIA	PONTO FACULTATIVO
22/06/2018 (Sexta-Feira)	Período Integral
27/06/2018 (Quarta-Feira)	A partir 11:00h

Parágrafo único. Caso a seleção brasileira alcance a classificação para as fases seguintes será considerado ponto facultativo, em período integral, no dia de jogos da seleção brasileira.

Art.2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Colniza/MT, 06 de junho de 2018.

Jesineison de Aguiar Brandão

Presidente